



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 20/2021

Xinguara, 18 de fevereiro de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A vereadora ao final assinada, fundamentada no Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara que, mediante órgão competente, providencie a reforma das Creches Municipais de nossa cidade.

Justificativa:

As Creches Municipais de Xinguara se encontram em estado precário. Uma reforma em seus prédios contribuiria positivamente para melhorar o ambiente tanto dos alunos quanto de trabalho dos servidores. Tal empreendimento seria para o bem-estar da comunidade local, cumprindo assim, a Administração Pública, sua principal função, qual seja, promover o bem de todos.

Ébia Regina Mendanha da Costa
Vereadora Proponente